

*Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória  
no final do século XIX \**

GERALDO ANTONIO SOARES \*\*  
Universidade Federal do Espírito Santo

RESUMO

Neste trabalho trataremos do homem comum, livre ou escravo, na cidade de Vitória nas últimas décadas do século XIX. Cada um se situava em relação aos outros na cidade por parâmetros mais variados e complexos, não se limitando à raça, cor da pele ou nacionalidade. Procuraremos perceber como se dava o relacionamento entre imigrantes europeus, novos ou mais antigos, e a população de origem africana, procurando perceber os conflitos, os ajustes, ou o que poderíamos chamar de sociabilidade.

Palavras-chave: Escravidão, imigração, sociabilidade.

ABSTRACT

This work is on ordinary people – free or slave – who lived in city of Vitória, in the last decades of nineteenth century. The relationship between free and slavish people had been guided by a variety and complexity of parameters which were not limited to race, skin or nationality. Herein, we will seek out to understand the connections between recent or older European immigrants and population from African roots as well as the existence of conflicts, agreements or whatever could be taken as sociability.

Key words: Slavery, immigration, sociability.

### Texto

**P**ERCEBENDO QUE A ESCRAVIDÃO MAIS CEDO ou mais tarde chegaria ao fim e pressionado pelos fazendeiros do café – os quais entendiam que os trabalhadores, uma vez libertos da escravidão, não se sujeitariam facilmente ao tipo de trabalho livre que imaginavam para suas fazendas –, o governo imperial começou a incentivar a vinda de imigrantes. No caso do Espírito Santo, as primeiras medidas imigrantistas já se dão a partir de meados do século XIX.

A partir dessas idéias de inadequação do trabalhador nacional livre, ou, uma vez livre para o trabalho, se desenvolve todo um discurso de crítica à vagabundagem e à falta de disciplina desses trabalhadores. Ao mesmo tempo é realçada a aptidão para o trabalho do imigrante. Este último seria tudo aquilo que o trabalhador nacional não poderia vir a ser, principalmente o ex-escravo. Essas visões são esperadas em uma sociedade em que a instituição do trabalho forçado se encontra em crise, mas elas também eram fortemente influenciadas por teorias racistas importadas da Europa.

Todo esse contexto afetou em muito a maneira como se construíam e como eram vistas e pensadas as relações entre os imigrantes que chegavam e a população de origem africana. Este trabalho parte de contribuições de historiadores franceses como Maurice Agulhon, Nicole Castan e Yves Castan, para discutir como essas relações se construíam especificamente em Vitória nas três últimas décadas do século XIX. Nossa fonte é constituída por inquéritos policiais e escolhemos esse tipo de fonte porque ela é preciosa para a análise da vida cotidiana na cidade.

Neste trabalho trataremos do homem comum, livre ou escravo, na cidade de Vitória nas últimas décadas do século XIX. Vitória constituía, especialmente para os escravos, um espaço privilegiado, porque lhes propiciava uma mobilidade que a proximidade de senhores e de feitores não permitia no meio rural. Estamos certos de que cada um se situava em relação aos outros na cidade por parâmetros mais variados e complexos, não se limitando à raça, cor da pele ou nacionalidade. Procuraremos perceber como se dava o relacionamento entre imigrantes europeus, novos ou mais antigos, e a população de origem africana, procurando perceber os conflitos, os ajustes, ou o que poderíamos chamar de sociabilidade.

O termo sociabilidade tem um significado amplo e por isso sua utilização pode tornar-se problemática. O mesmo acontece com termos tais como mentalidade, cultura, etc., que por terem também um significado amplo, podem acabar sendo destituídos de qualquer significado.

No entanto, acreditamos que se precisarmos um pouco mais o sentido que esse termo tem para nós, ele pode nos ser útil ao longo de nossa análise. Não se trata de partir de um conceito já elaborado para então utilizá-lo na análise, uma vez que estamos inteiramente de acordo com Paul Veyne quando nos adverte de que

o conceito é um obstáculo ao conhecimento histórico porque este conhecimento é descritivo; a história não necessita de princípios explicativos, e sim de palavras para dizer como eram as coisas. Ora, as coisas mudam mais rapidamente que as palavras; [...] Compreendemos com que olhar devemos ver um livro de história: é necessário ver aí o terreno de um combate entre uma verdade sempre em mutação e conceitos sempre anacrônicos; conceitos e categorias devem ser remodelados a todo momento, não ter nenhuma forma prefixada, se modelar sobre a realidade de seu objeto em cada civilização. (Veyne, 1971: 171-172)

O sentido que associamos ao termo sociabilidade está ligado àquele que lhe atribui Maurice Agulhon, que até o momento é o historiador francês que mais trabalhou com este conceito.

Em sua obra de 1977, *Le cercle dans la France bourgeoise*, Maurice Agulhon diz que a sociabilidade é um resultado de relações sociais, econômicas e históricas objetivas e assim é um “traço de temperamento coletivo” (Agulhon, 1977: 10). Logo a seguir, na mesma obra, Maurice Agulhon precisa um pouco mais o sentido deste termo dizendo que se trata de uma palavra nova “para designar realidades clássicas que antes nomeávamos ‘vida cotidiana’, ‘civilização’ ou história dos costumes” (Agulhon, 1977: 11).

No prefácio de janeiro de 1984 de *Pénitents et francs-maçons de l'ancienne Provence*, Maurice Agulhon volta ao conceito de sociabilidade dizendo que “em resumo eu tendia a chamar sociabilidade, um pouco abusivamente, o que era história e funcionamento das associações; enquanto a sociabilidade estava mais ligada à algo que nos atrai no cotidiano” (Agulhon, 1984: vi).

Neste trabalho, o que pretendemos é exatamente explorar as relações cotidianas entre as pessoas comuns, o que não deixa de ser tratar de sua sociabilidade. Mas nossas fontes são arquivos de polícia, que possuem como matéria bruta o conflito social. Uma questão então logo surge à tona: o tipo de fonte de que dispomos não nos possibilitaria tratar mais da insociabilidade do que da sociabilidade entre as pessoas? A resposta é não e as razões podem ser resumidas em duas passagens do livro *Vivre ensemble*, em que Nicole e Yves Castan apresentam fontes relativas à contenciosos durante o século XVII e XVIII na região francesa do Languedoc.

A primeira passagem abre a apresentação do livro e nela se diz:

“As pessoas não se faziam tantas baixeiras, poderíamos dizer que elas aprenderam a se suportar”: é uma reflexão freqüentemente ouvida da boca de velhos habitantes de pequenos vilarejos, de habitantes de bairros populares que se lembram dos tempos de sua juventude, quando a vida dos outros, sua vida refletida, era um pouco como o único espetáculo significativo, o único que despertava interesse, comparações, inveja, desejo de imitação ou de retaliação, explosões de ironia ou de despeito. Mas as mesmas vozes acrescentam logo que na verdade as pessoas não mais se suportam, não se encontram mais, que o rumor da mídia substituiu aquele da rua e da praça, que eles não esperam um dos outros sua distração nem sua apreciação. São vidas paralelas, próximas ainda e familiares por comodidade, mas sem dependências nem referências necessárias. Os interiores são confortáveis, próprios ao lazer. Não os deixamos a não ser de carro ou para o trabalho, e logo queremos voltar, as crianças não suportam não ter seu território de experiência e de jogo.

O “viver juntos” tinha antes uma outra intensidade. [...] (Castan, 1981:9)

Também em Vitória, acreditamos que a vida cotidiana no final do século XIX tinha uma outra intensidade. Diríamos mesmo que ela era mais intensa se vista por estes parâmetros de Nicole e Yves Castan. Entendemos que a razão maior dessa sociabilidade mais intensa era exatamente que em uma pequena cidade como Vitória à época, onde certamente quase todos que ali viviam deviam se conhecer, a vida de cada um era inconscientemente vista como um espelho da sua própria vida, ou seja, como sua vida refletida. Era uma vida mais intensa precisamente nestes termos, sem entrar no mérito de se aquela vida era melhor ou pior, o que não nos cabe enquanto historiadores.

Na segunda passagem da obra apresentada por Nicole e Yves Castan a que nos referimos, os autores nos brindam com idéias precisas a respeito de como fontes sobre conflitos podem ser úteis para tratar do que aparentemente é o seu oposto. Tratar do que poderíamos chamar de sociabilidade entre as pessoas.

Segundo Nicole e Yves Castan, se referindo aos habitantes da região toulousaine no século XVIII,

Aquilo que viemos a saber deles vem sobretudo da leitura de inúmeros processos nascidos de contenciosos os mais variados, e no entanto não é uma arte da discórdia que nós ali encontramos. Mas sobretudo o milagre do equilíbrio, de convivência e de compromisso constantes: qualquer que seja a importância do contencioso ou a acidez do ressentimento, a obrigação de viver juntos, de continuar compatível no mesmo pequeno mundo fechado, domina o conflito. E quando é necessário o deixar explodir, um controle mais amplo limita sua intensidade e indica o retorno para as conveniências cotidianas. (Castan, 1981:11)

No contato com nossas fontes podemos dizer que tivemos esta mesma sensação de que os conflitos ali registrados também tinham o seu aspecto de ajustamento. Evidentemente não queremos dizer que todo conflito tinha um ajustamento como resultado, como se as coisas tendessem sempre a se acomodar. Queremos dizer unicamente que as pessoas, mesmo quando arrastadas pela paixão de um conflito, pareciam saber que além do conflito havia a necessidade de se remeter às bases de uma convivência não necessariamente pacífica, mas aceitável. Daí que a grande maioria dos conflitos que examinamos não resultaram em ferimentos graves e isso quando se chegava a este ponto das pessoas se ferirem, o que nem sempre ocorria.

Se vemos os conflitos que aparecem nos arquivos de polícia sob essa perspectiva, diminuimos o risco de incorrer em simplismos tais como o de concluir que as pessoas eram violentas por natureza, de que cada homem pobre, que é quem mais aparece nestes arquivos, era um marginal ou um criminoso em potencial.

O conflito para nós é uma forma de pulsação social. Diríamos que o conflito, neste caso, é uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da história, na medida em que esta trata da mudança.

Antes de passarmos propriamente às nossas fontes, é necessário fornecer um breve quadro da província do Espírito Santo e da cidade de Vitória no final do século XIX.

Como no restante do Império, no início da década de setenta do século XIX, tanto a província do Espírito Santo como a sua capital Vitória passavam por importantes transformações.

Enquanto o sul da província insistia na produção cafeeira baseada na escravidão, a região central próxima de Vitória começa, já na década de 1840, a implantar colônias de imigrantes com o apoio do governo central. Em 1847 foi fundada a colônia de Santa Izabel, no vale do Rio Jucu, a 30 Km de Vitória. Esses pioneiros eram 47 famílias de imigrantes alemães, totalizando 163 pessoas, vindos da Prússia Renana e adjacências. Em 1857 chegam 140 suíços e 222 alemães que vão constituir a colônia de Cachoeiro de Santa Leopoldina, junto ao rio Santa Maria de Vitória, a 60 Km da capital.

Em 1870 chegam os primeiros italianos que vão de Vitória a Cachoeiro de Santa Leopoldina e, daí, para as nascentes do rio Timbuí onde é fundada, em 1875, a cidade de Santa Tereza, distante 26 Km de Cachoeiro de Santa Leopoldina. No entanto, o processo de imigração praticamente cessa entre

1880 e 1890 para recomeçar em 1891. Não dispomos de dados precisos sobre o número total de imigrantes que entraram no Espírito Santo neste período. Segundo as indicações disponíveis, os anos de maior afluxo se situam entre 1892 e 1896. Nestes anos chegaram ao Espírito Santo 13.244 imigrantes, entre eles 11.576 italianos (Salleto, 1996: 91).

Nas paróquias de São José do Queimado, São João de Cariacica, São João de Carapina e Nossa Senhora do Rosário do Espírito Santo, nos arredores de Vitória, vivia, de acordo com o *Recenseamento do Brasil de 1872*, uma população total de 11.615 pessoas, das quais 2.716 na condição de escravos. Na ilha de Vitória ou paróquia de Nossa Senhora da Victoria, vivia uma população de 4.361 pessoas, sendo 3.360 livres e 1.001 escravos.

Os dados do recenseamento de 1872 sobre cor da população são úteis para traçarmos um quadro de uma população em que os brancos são minoria.

POPULAÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA VICTORIA  
SEGUNDO AS RAÇAS, CONDIÇÕES E SEXOS - 1872

	Escravos		Livres		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Branços			770	831	1.601
Pardos	153	221	578	832	1.784
Pretos	297	330	147	154	928
Caboclos			25	23	48
Total	450	551	1.520	1.840	4.361

Fonte: *Recenseamento do Brasil em 1872*: Espírito Santo, p. 1.

A maior parte dessa população era oriunda de imigração européia mais antiga ou de origem africana, ou ainda, é claro, de ambas. Os imigrantes que chegavam e essa população nativa se relacionavam na cidade, construindo nela seus espaços de sociabilidade. Se relacionavam com a população livre ou com os escravos. Havia em Vitória muitos escravos alugados. Para ficarmos num só exemplo, o Convento da Penha, localizado na então Vila do Espírito Santo,

possuía 42 escravos em outubro de 1872, sendo que a maioria desses escravos se encontrava alugada em Vitória (APEES, Inq. n° 499, 1876).

Passemos então aos nossos inquéritos policiais, por meio dos quais procuraremos reconstituir as relações sociais de proximidade e a vida cotidiana na cidade.

No dia 30 de abril de 1882, Giacomo Suzano, 34 anos, casado, oficial de sapateiro, residente na colônia Conde d'Eu, mas naquela época trabalhando em Vitória, natural da província de Treviso, na Itália, sabendo ler e escrever (em italiano), se encontrava na casa comercial de Pedro Gianordoli, cobrando uma dívida a outro italiano, Francisco Ferraz, cobrança que lhe fora incumbida por Francisco Roza, e como, segundo admite, estivesse falando um pouco alto, aparecera o dono da casa, Pedro Gianordoli que

empurrando a ele respondente para fora de sua casa, lhe dera uma bofetada, que fez cair no chão o seu chapéu, que trazia na cabeça; recebida essa bofetada ele respondente se dirigiu ao delegado de polícia para dar providências, este não entendendo o que ele respondente lhe dizia, disse-lhe que fosse chamar a Domingos Geffoni para vir explicar o que ele respondente queria; dirigindo-se ele respondente à casa de Geffoni e não o encontrando, retirou-se para sua casa, tendo perdido o seu chapéu [...] (APEES, Inq. n° 716, 1882: fls. 13-14).

Giácómo Suzano termina dizendo que no dia 2 de maio ele vinha para o trabalho de seu ofício na casa de Francisco Roza e ao passar em frente à casa comercial de Pedro Gianordoli, fora agredido por aquele.

O comerciante Pedro Gianordoli, 42 anos, casado, austríaco, natural da província de Trento, morador em Vitória, sabendo ler e escrever, apresenta uma versão dos fatos que não difere muito daquela de Giacomo Suzano. Segundo ele, Giacomo Suzano começou a discutir com dois outros italianos em seu estabelecimento e com receio de algum conflito,

disse a Suzano que se retirasse, ao que este não obedeceu, o que obrigou a ele respondente a segurá-lo por um braço e conduzi-lo para fora da venda, sendo que nesta ocasião, tendo ele respondente sido ameaçado por Suzano, que tentou dar-lhe uma bofetada, foi repellido, atirando-lhe ele respondente o chapéu na rua, o que deu lugar a que Suzano lhe dirigisse expressões injuriosas assim como à sua mulher [...] (APEES, Inq. n° 716, 1882: 11).

Pedro Gianordoli prossegue sua versão dizendo que no dia seguinte Suzano apareceu de novo armado de uma acha de lenha dizendo em voz alta que havia de o matar. No dia 2 de maio, ainda segundo o denunciado, estava ele em

frente à porta de sua casa de negócio, situada à rua Duque de Caxias, esquina da ladeira Municipal,

ocupado em preparar um freio para arrear um burro, quando foi surpreendido por um grande soco que lhe era descarregado, sendo ao mesmo tempo preso pelo pescoço e ao levantar a cabeça, conheceu que era Suzano, que ainda uma vez o agredia, e que ainda lhe descarregou um segundo soco que fez ele respondente tontear, em vista do que, procurando defender-se, arremessou-lhe o freio que infelizmente lhe fez os ferimentos constantes do corpo de delito que se prestou no referido Suzano [...] (APEES, Inq. n.º 716, 1882: 12).

Neste inquérito, em que todos os envolvidos são italianos, e em que pelo menos o ofendido, Suzano Giácomo, havia chegado a pouco tempo da Itália, já que ainda não dominava a língua portuguesa, aparece um detalhe sutil e relevante. No depoimento de Pedro Gianordoli, este diz ter atirado o chapéu de Giácomo Suzano na rua, o que fez com que este o injuriasse e à sua mulher. No depoimento de Giácomo Suzano o episódio da queda do chapéu também desempenha um papel importante à ponto de este dizer que teve que voltar para casa sem ao menos recuperar o seu chapéu. Nota-se claramente que jogar ao chão o chapéu de alguém representava uma ofensa, que não podia ficar sem resposta.

Toda essa história começou com uma cobrança de dívida. Em 29 de dezembro de 1881 uma outra cobrança de dívida também não terminou bem.

Por volta de dez e meia da noite daquele dia de dezembro, um praça da companhia de infantaria, Antônio Ramos de Oliveira, 22 anos, casado, brasileiro, natural da província do Ceará e morador em Vitória a 4 anos, não sabendo ler e escrever, encontrou-se na rua General Osório com José Mathias, de quem não conhecemos a idade, a profissão, etc., porque este não é interrogado no processo. Mas sabemos, pelos dados constantes no auto de corpo de delito praticado em sua pessoa, que se tratava de um homem pardo, cabelos crespos que trajava calça e camisa branca.

A testemunha Francisco Sebastião Rodrigues, 36 anos, casado, lavrador, natural da própria província, morador em Vitória, sabendo ler e escrever, embora não tenha presenciado o encontro entre os dois homens, estava na mesma rua, onde morava, e declara

que estando na noite de 29 de dezembro findo, de que trata a denúncia que lhe foi lida, sentado em uns paus que ficam em frente de sua residência, ouvira uma alteração entre dois indivíduos e ao mesmo tempo ouvira umas pancadas, e

dirigindo-se ao lugar, achou o indivíduo de nome José Mathias ferido na cabeça e todo ensangüentado, vendo também nessa ocasião correr um outro indivíduo vestido de branco; ele testemunha conduziu o mesmo ferido para casa do inspetor João Pinto da Victoria Pestana e voltando ao lugar com o dito ferido e o inspetor, chegara nesse momento o réu presente declarando que tinha sido ele o autor dos ferimentos por ter sido provocado pelo dito José Mathias. Disse mais a testemunha que não houve provocação alguma da parte do ofendido porquanto, como disse, estando perto do lugar, só ouviu o mesmo ofendido querendo cobrar do réu uma quantia, e isso com bons modos. (APEES, Inq. n° 711, 1882: fl. 18).

Ao ser interrogado, o acusado Antônio Ramos de Oliveira apresenta a sua versão dos fatos. Diz ele

que passando na rua General Osório, às dez horas e meia da noite do dia 29 de dezembro do ano findo, foi provocado pelo cidadão José Mathias, que chamou a ele interrogado para com maus modos cobrar-lhe a quantia de mil e quinhentos réis, achando-se nessa ocasião bastante embriagado e atracando-se com ele respondente, sem que este nada fizesse aconteceu cair por cima de umas pedras, do que lhe resultou o ferimento que consta do corpo de delito. Disse mais que nem ele respondente, nem José Mathias, tinham arma alguma, nem mesmo pau [...] (APEES, Inq. n° 711, 1882: 30).

Maria Francisca do Espírito Santo, 22 anos, viúva, lavadeira, natural da província do Ceará, moradora em Vitória, não sabendo ler e escrever, apresenta uma versão um pouco diferente dos fatos embora também não os tenha presenciado até o seu desenlace final. Esta testemunha diz que

achando-se em sua porta em companhia de Serafina e José Mathias, chegou o acusado presente e travou conversa com as pessoas que ali se achavam; desta conversa resultou o ofendido perguntar ao acusado quando tencionava pagar-lhe a quantia de mil e quinhentos que lhe era devida, ao que respondeu-lhe o mesmo acusado que não o tinha pago por falta de dinheiro, mas logo que recebesse o soldo lhe pagaria; passaram depois a conversar relativamente ao modo pelo qual se joga capoeira na Bahia, de cuja conversação resultou o acusado dar dois socos no peito do ofendido, repetindo este pela mesma forma a agressão. Mais tarde viu o ofendido ferido e todo ensangüentado, não sabendo porém qual o instrumento que isto ocasionou [...]. (APEES, Inq. n° 711, 1882: 28).

Neste depoimento há um dado novo e que é fundamental. A testemunha se refere ao fato de que José Mathias e o acusado Antônio Ramos em determinado momento se referem ao modo pelo qual se jogava capoeira na

Bahia, do que resultou dar o acusado dois socos no peito do ofendido, tendo este revidado da mesma forma.

Nos dias de hoje, a capoeira é uma forma de dança, associada à cultura de origem afro-brasileira e que ainda tem no estado da Bahia o seu maior número de praticantes. Mas na época, “jogar capoeira” tinha um sentido diferente, que era o de um jogo atlético em que o indivíduo, munido de navalha ou faca, e com meneios rápidos e característicos, pratica atos criminosos. Não é a toa que a testemunha Maria Francisca tenha visto este início de demonstração de como se jogava capoeira como agressão.

Não temos informação de que houvesse preocupações da polícia em Vitória àquela época com a repressão à *capoeiragem* ou aos capoeiras. Nada consta nos códigos de postura. Mas na corte do Rio de Janeiro naquela mesma época a polícia proibia a capoeira. Se realmente José Mathias e Antônio Ramos eram praticantes de capoeira, o que não deixa de ser curioso é que Antônio Ramos era um policial. Talvez seja por isso que ele tenha feito questão de registrar em seu depoimento que tanto ele como José Mathias não estavam armados. Estar armado naquele momento não representaria para Antônio Ramos um agravante considerável por causa de sua condição de praça da companhia de infantaria, mas certamente representaria se à isso fosse associado a suspeita de prática de *capoeiragem*. Uma indicação adicional de que tanto José Mathias como Antônio Ramos poderiam realmente ser capoeiras está no fato de que tanto um como o outro estavam vestidos de branco naquele dia. O branco era o traje habitual dos praticantes de capoeira.

Capoeiras ou não, José Mathias e Antônio Ramos procuraram resolver na rua suas diferenças. Não foi outra coisa que fizeram no dia 27 de junho de 1895, os carroceiros espanhóis José Burgos e João Fernandes Guerrero.

Um outro espanhol, Fernando Tapias, 33 anos, jornalista, morador em Vitória, não sabendo ler e escrever, presenciou este acerto de contas. Esta testemunha declara

que estando no quiosque do largo da Alfândega tomando café juntamente com o ofendido e o acusado, viu João Fernandes Guerrero e José Burgos seguirem em direção a uma carroça, aproximando-se ele testemunha da mesma a conversar com José Burgos, João Fernandes Guerrero, apoderando-se de um pau, arremessou-o sobre a cabeça de José Burgos, cujo ferimento deitou muito sangue, chegando em seguida o cabo Laurindo José Lúcio que efetuou a prisão de Guerrero. (APEES, Inq. n° 1261, 1895: fl. 5)

Também presenciou o acontecido o proprietário da carroça de que era condutor o acusado João Fernandes Guerrero. O português Amaro Antônio

Rodrigues, 50 anos, casado, negociante volante, residente em Vitória, não sabendo ler e escrever, declara

que no dia em que se trata na denúncia que lhe foi lida ele testemunha viu no cais da Alfândega o acusado presente em luta com o ofendido, este armado de um chicote e aquele de um pau de serventia da carroça que conduzia, sendo esta de propriedade dele testemunha, não sabendo qual o motivo e nem tão pouco qual dos dois ficou ferido, sendo o acusado em seguida preso, sendo certo, porém que o acusado e o ofendido pouco tempo antes estiveram juntos tomando café no quiosque que se situa no largo da Alfândega, mostrando com isso estarem nas mais íntimas relações. (APEES, Inq. n° 1261, 1895: 12)

João Fernandes Guerrero, 22 anos, solteiro, carroceiro, natural da Espanha, residente em Vitória, não sabendo ler e escrever, constitui um caso raro em nossas fontes de um acusado que admite a culpa. Quando perguntado como se deu o fato pelo qual é acusado e que deu lugar à sua prisão,

respondeu que tendo ouvido José Burgos na casa de Hilário Lopes, falando mal dele respondente e não podendo vingar-se porque era uma casa de família, aguardou outra ocasião. Chegando ao cais da Alfândega, encontrando o mesmo José Burgos assentado à uma carroça disse-lhe: “você está falando mal de mim” e bateu-lhe o pau. (APEES, Inq. n° 1261, 1895: 6)

Pelo que alega, João Fernandes só não reagiu de imediato quando se sentiu ofendido pelo que José Burgos estava falando dele, porque estava numa casa de família e ali não era lugar de acerto de contas. Quando diz que aguardou uma ocasião melhor, o que João Fernandes queria dizer é que ele procurava não propriamente a ocasião, mas sim um local mais adequado. Este local poderia ser um bar, uma venda ou especialmente o espaço público e aberto da rua, no caso aqui entendida como a via pública propriamente dita, como também praças, etc. Esta ocasião e local não demoraram a aparecer.

Arlette Farge nos dá boas imagens da rua enquanto espaço privilegiado para que pessoas como José Burgos e João Fernandes Guerrero tenham tanto suas relações de amizade como também para resolver seus conflitos:

A rua para os pobres é um universo com uma feição complexa. É necessário a perceber em suas misérias como em sua força, não a trair evocando em seguida imagens sem relevo. Não se trata nem mesmo de a reconstituir: ela se esmiuçaria instantaneamente, desfigurada pelas palavras. Ela detém um coerência interna, resultado de dinâmicas particulares, numerosas, contraditórias, e é por isso que

ela é sempre preocupante para as autoridades. Ela é como um rio no qual observamos o fluxo, e no qual as manchas inquietam. Aqueles que ali vivem tem o comportamento que ela lhes imprime: os seus gestos de identificação ou de refutação possuem seu lado simbólico, sua poética mesmo. Enfrentada como realidade cotidiana, vivida de modo difícil e às vezes tumultuado, a rua torna visível uma população largamente deserdada, que não tem outro lugar para levar a termo seus conflitos, para se defender do pior, para inventar o prazer e a rebelião. (Farge, 1992: 20-21)

Em Vitória, a Praça do Mercado era um local onde se verificava uma sociabilidade intensa. Neste espaço, localizado entre a rua da Alfândega e o mar, ficava o mercado municipal de Vitória<sup>1</sup>.

No dia 24 de maio de 1892, Victorino José Simões, natural de Portugal e cidadão brasileiro naturalizado, morador na Praça do Mercado nº 7, com profissão de negociante, apresentou queixa contra Francisco de Souza Lopes, natural de Portugal e morador à rua Duque de Caxias nº 24.

No processo consta somente a queixa, mas nem por isso ele deixa de ser interessante. Os termos da queixa são os seguintes:

Estando o queixoso, no dia 12 do corrente mês às três horas e meia da tarde comprando peixe, oferecia ao pescador por dois peixes um mil réis por cada um, e não querendo o pescador vender pela quantia que oferecia o queixoso, perguntou-lhe o queixoso, sem segundas intenções, qual a razão porque não queria vender-lhe pelo preço que oferecia-lhe, quando já havia vendido um outro muito maior por mil e duzentos réis ao “fregue-moscas”. Ouvindo Francisco de Souza Lopes, outrora Antônio Caetano de Sousa, que estava distante, o queixoso assim expressando-se para com o pescador, e chegando-se a ele, perguntou-lhe: quem é “fregue-moscas”? Respondeu o queixoso, com toda simplicidade: que desde que aqui chegou, no ano de 1876, não conheceu outro com essa alcunha senão o acusado, isto é, Francisco de Souza Lopes, que é assim geralmente conhecido nesta cidade e até pessoas de sua intimidade o tratam por esse alcunha, sem que se mostre agastado.

Sem nada dizer, levanta o acusado a mão, e atira sobre o queixoso uma enorme bofetada, que o desequilibrou e o teria levado ao chão se não fosse ter apoiado a uma coluna, completamente atordoado; bofetada que fez-lhe adormecer os maxilares, que ainda se conservam bastante doloridos (APEES, Inq. nº 1166, 1892: fl. 2).

A queixa não é interessante somente porque por ela podemos ter uma idéia do preço do peixe em Vitória em 1892, ela nos mostra também, pelo que alega o queixoso, que alguns apelidos até que podiam ser aceitos, desde que não

fossem pronunciados por algumas pessoas, da parte das quais não se aceitava certas intimidades.

Francisco de Souza Lopes, pelo alegado na queixa, não gostava de certos nomes, já que havia mudado o seu (como e até que ponto isto era permitido não sabemos, já que se trata do único caso em nossas fontes, mas é provável que tal mudança tenha ocorrido a partir de uma naturalização). Não gostava também de certos apelidos, ou que algumas pessoas o tratassem por certos apelidos.

O significado de *frege-moscas* está ligado a uma casa de pasto pouco asseada. Assim, é provável que Francisco de Souza fosse proprietário de um pequeno restaurante onde se servia peixe, não sendo o asseio o forte da sua casa. Talvez também ele não tenha gostado de ser tratado por este apelido por um concorrente.

No dia 25 de fevereiro de 1898 dois quitandeiros estabelecidos na praça do Mercado brigaram entre si, o que resultou uma denúncia contra ambos por parte do Promotor Público da comarca. Como a versão de um e outro diferem das versões das testemunhas praticamente apenas no que toca a quem começou o conflito, e não quanto ao fato em si, e como estes depoimentos são mais reveladores quanto aos motivos do conflito, preferimos expor o acontecido pelas versões das testemunhas.

Manoel Macedo, 46 anos, casado, negociante, morador em Vitória, natural do Rio de Janeiro, não sabendo ler e escrever descreve o que aconteceu naquela tarde no Mercado da seguinte forma:

Que no dia 25, as seis horas da tarde pouco mais ou menos, na sua casa de pasto dentro do Mercado, estava preparando um peixe, quando ouviu Ezequiel, por alcunha *vinte e cinco*, insultando a Bernardo Guimarães, que também estava na banca dele, Guimarães, escamando um peixe, que depois *vinte e cinco*, acompanhado pelo indivíduo de nome João, por alcunha *curiscante*, dirigiu-se para o portão do Mercado em frente ao Hotel d'Europe, e aí esperou Guimarães; que tendo acabado o seu serviço, procurou o mesmo portão com intenção de retirar-se para sua casa, que ao enfrentar-se Guimarães com *vinte cinco*, perguntou-lhe: “Dirige-se à mim, senhor *vinte e cinco*”? Ao que o *vinte e cinco* respondeu: “É com você mesmo, puto velho”; que nesta ocasião *vinte e cinco* avançou para Guimarães e atirou-lhe uma bofetada, da qual Guimarães saiu fora com o corpo e voltou sobre *vinte e cinco* de faca em punho e deu-lhe diversas facadas; que *vinte e cinco* dirigiu-se então para a casa dele depoente e disse-lhe: “Estou ferido”, que de fato ele depoente viu minando sangue no peito e na barriga de *vinte e cinco*; que assim ferido, *vinte e cinco* passou a mão de um cacete e caiu de rijo sobre Guimarães, derrubando-o no chão; que finalmente diversas pessoas do povo despartaram os dois, dando-lhes o guarda do Mercado ordens de prisão. (APEES, Inq. n° 1382, 1898: fls. 8-9)

Também presenciou o acontecido Frederico Santiago, 26 anos, solteiro, negociante, morador em Vitória, natural do estado da Bahia, sabendo ler e escrever. Esta testemunha diz

que de cinco e meia para as seis da tarde, Ezequiel, por alcunha *vinte e cinco*, chegou ao Mercado e disse em voz alta que do dia seguinte em diante todos ali haviam de respeitá-lo, porque ele respeitava a todo mundo, e continuando neste sentido, pronunciou muitas palavras ofensivas, não objetivando a pessoa a quem eram dirigidas, mas afirma ainda ele depoente que no Mercado todos sabiam que eram dirigidas à Bernardo Guimarães, porque Guimarães era o único inimigo que tinha ali *vinte e cinco*; disse depois que quando *vinte e cinco* retirava-se para sua casa, Bernardo Guimarães dirigiu-se a *vinte e cinco*, mais ou menos perto do portão que dá para a rua da Alfândega, e perguntou-lhe se aquelas ofensas lhe eram dirigidas, ao que *vinte e cinco* confirmou que eram; disse ainda que, ato contínuo, *vinte e cinco* e Bernardo Guimarães atracaram-se, sendo *vinte e cinco*, que estava desarmado, esfaqueado por Guimarães; que Guimarães, depois do fato, quis evadir-se, não o fazendo porém, porque o guarda do Mercado deu-lhe voz de prisão fechando as portas do referido Mercado. (APEES, Inq. n° 1382, 1898: 12-13)

Como se vê, a versão desta testemunha não difere muito daquela da testemunha anterior. Mas esta testemunha, quando inquirida sobre o que atribui a inimizade entre *vinte e cinco* e Guimarães, respondeu que atribui

ao fato de ter Guimarães, até em presença de *vinte e cinco*, convidado a companhia dele, *vinte e cinco*, para fins libidinosos; que sabe mais que *vinte e cinco* repreendeu à Guimarães dizendo-lhe até, que na presença dele, *vinte e cinco*, aquilo era desaforo, e que se fosse na ausência dele, ficava por conta dela; que nesta ocasião Bernardo Guimarães passou quase o dia inteiro a provocar a *vinte e cinco* e ameaçando-o até de faca, caso *vinte e cinco* quisesse dar nele Guimarães. (APEES, Inq. n° 1382, 1898: 13)

Outra testemunha, Manoel de Oliveira Guimarães, 23 anos, solteiro, negociante, morador em Vitória, natural de Portugal e naturalizado brasileiro, sabendo ler e escrever, quando perguntado a que atribui os fatos verificados entre Guimarães e *vinte e cinco*, responde

que tendo Guimarães convidado a companhia de *vinte e cinco* a visitar o seu quarto, esta referiu tudo, segundo ele depoente por ela mesma foi informado, a *vinte e cinco*, que por isto atribui o conflito, tirando daí a sua origem; que por várias vezes ouviu Guimarães dizendo indiretamente que visava a *vinte e cinco*, que a muito tempo Guimarães anda a dizer que havia de meter a faca num negro, compreendendo ele depoente, e muitas pessoas no Mercado, que o negro a quem se referia Guimarães era *vinte e cinco*. (APEES, Inq. n° 1382, 1898: 10)

De Bernardo Guimarães, 46 anos, solteiro, negociante, natural da Bahia e residente em Vitória, sabendo ler e escrever, reproduzimos o final de seu interrogatório:

Perguntado se sempre viveu em boa paz com Ezequiel?

Respondeu que teve sempre questões com Ezequiel por ele provocadas e que até lhe chegou a dizer: “Olha, não bula comigo”.

Perguntado finalmente a que atribui as provocações de Ezequiel na tarde de vinte e cinco do corrente?

Respondeu que a intrigas feitas pela companheira de Ezequiel. (APEES, Inq. n° 1382, 1898: 6)

Já Ezequiel Monteiro da Cruz, por alcunha *vinte e cinco*, 28 anos, solteiro, negociante, natural da Bahia, residente em Vitória, quando perguntado a que atribui as facadas que recebeu, “respondeu que não sabe a que as atribuir, porque a despeito de ouvir Guimarães sempre dizer que havia de matar um negro lá dentro do Mercado, nunca deu importância a ele, o tendo até como maluco, e que nunca teve questões sérias com Guimarães” (APEES, Inq. n° 1382, 1898: 15).

Embora Ezequiel não admita, todos no mercado sabiam que ele tinha questões com Bernardo Guimarães por causa de alguns “convites” que este andara fazendo à sua companheira. Tanto Ezequiel como o próprio Bernardo Guimarães sabiam que ofensas desse tipo não podiam ficar sem resposta e é por isso que Bernardo Guimarães procura se antecipar ameaçando Ezequiel, procurando intimidá-lo, o que não produziu resultados. Ezequiel não admite tudo isso porque certamente entendia que questões de honra como estas não eram casos para a justiça, e sim para serem resolvidas entre homens. Era a ele que cabia lavar a sua honra e a de sua companheira, e não à justiça.

Ezequiel e Bernardo Guimarães resolviam seus problemas nos espaços públicos da cidade e preferiam que as autoridades não se intrometessem. A cidade e a rua eram espaços seus, como eram também de qualquer um. Eram espaços de sociabilidade. Segundo Arlette Farge, a rua

não transforma a situação das pessoas: ela recolhe, como o ladrão em uma caixa d’água, o excesso que escorre do interior. Alegrias e tristezas lá chegam como as águas sujas que escapam da parte interna dos imóveis. A onda é viva, rápida, tumultuosa, ela atravessa tudo, águas-furtadas, pontes, fossas, escadas, praças de mercado. Ela vai e vem de todos os lados, sabemos agora porque: meio obrigatório para se viver, a rua é o espaço essencial dos pobres. (Farge, 1992: 41).

Acrescentaríamos que a rua também é o espaço essencial de festa para os pobres, ocasião em que essa corrente que passa por ela se revela mais viva do que nunca.

Em Vitória não era diferente e o podemos constatar à partir de uma denúncia de agressão fornecida pelo Promotor Público da comarca, a qual levou à abertura de um processo datado de 5 de fevereiro de 1883.

O Promotor Público começa a denúncia dizendo que “andava no dia 6 do corrente [de janeiro de 1883], pelas 3 horas da madrugada, um bando a percorrer as ruas desta cidade em *descantes* de Reis, acompanhados de grande número de pessoas, [...]” (APEES, Inq. n° 852, 1883: fl. 2).

Neste processo não trataremos da denúncia em si. O que nos interessa nele é ter uma idéia de como se fazia pelas ruas da cidade esta cantiga de reis e principalmente quem participava dela.

Depõe no inquérito o escravo João, 34 anos, solteiro, pedreiro, natural de Vitória e residente em companhia de sua senhora, D. Rosa Soares das Neves Freitas. Inquerido sobre a denúncia, esta testemunha informante diz

que nada sabe de positivo, pois que não se achava nessa cantata de Reis; como de costume, às dez horas da noite recolheu-se ao seu cativeiro. No dia 6 de janeiro porém, quando voltava da fonte da Capixaba com um barril d'água para casa de sua senhora, soube e tornou-se voz pública, que o réu presente tivera uma desordem da qual saíra ferido Fortunato, e que o réu fora preso. (APEES, Inq. n° 852, 1883: 57)

João não participou desta cantoria de reis porque às dez horas teve de recolher-se ao seu cativeiro, e esta festa prosseguiu pela madrugada adentro. Mas um outro escravo pôde participar.

Anésio, 20 anos mais ou menos, natural de Vitória, escravo do comendador coronel José Francisco de Andrade Almeida Monjardim, em cujo serviço vive, diz

que ele informante andava com efeito na madrugada do dia 6 de janeiro último na música que cantava Reis, quando em frente a entrada da rua da Várzea desabou um aguaceiro, e ao passo que seus companheiros procuraram recolher-se na casa dos ensaios da música, entrando por isso na rua do Piolho, ele informante subiu a ladeira da Várzea para se recolher, como se recolheu, na casa de seu senhor, pelo que nada viu. (APEES, Inq. n° 852, 1883: 57)

Nos autos localizamos ainda os seguintes participantes desta cantiga de reis: Fortunato Gomes da Vitória, 35 anos mais ou menos, solteiro, carpinteiro,

natural da própria província e residente em Vitória, não sabendo ler e escrever; Antônio Nunes da Silva, 23 anos, solteiro, pedreiro, natural e residente em Vitória, não sabendo ler e escrever; Antônio José Bezerra, 22 anos, solteiro, praça do corpo de infantaria, natural do Ceará, residente em Vitória, sabendo ler e escrever; Marcelino, 31 anos, solteiro, escravo de Jesuina Pereira do Sacramento, natural e residente em Vitória e Luiz, 15 anos mais ou menos, solteiro, escravo de Augusto Manoel de Aguiar, natural da própria província e residente em Vitória. Não localizamos nenhuma mulher como participante.

O réu do processo é Ludgero de Carvalho Guimarães, 29 anos, solteiro, vivia de agências, natural e residente em Vitória. Quando interrogado, Ludgero Guimarães conta como também participava dessa cantiga de reis. Diz ele

que tendo ele réu aberto um botequim na rua do Rosário desta cidade por ocasião das festas do natal, aconteceu que no dia cinco de janeiro do corrente ano, logo depois do anoitecer, visto ser noite de festa dos Reis, ele interrogado, abrindo seu botequim, preparou-se para receber os fregueses que ali aparecessem naquela noite; e que, como também desejava ver as festas e músicas que transitavam pelas ruas, logo que servia seus fregueses e estes se retiravam, fechava o botequim e ia naquelas imediações ouvir as cantatas de Reis, voltando porém ao botequim sempre que lhe apareciam fregueses que desejavam ser servidos, como por mais de uma vez aconteceu [...]. (APEES, Inq. n° 852, 1883: 89)

Neste último depoimento aparece algo muito freqüente em nossos inquêritos e que era constitutivo da vida cotidiana na cidade e em especial, é claro, nos dias de festa: a bebida. Passaremos agora a tratar de casos em que bares, vendas, quiosques, etc., aparecem como lugares privilegiados de sociabilidade.

No dia 24 de abril de 1879, por volta de cinco horas da tarde, Thomaz José Maria e Marcellino José Rodrigues trocaram alguns empurrões em um pequeno bar de propriedade de Manoel Augusto de Campos, na rua do Rozario. Desses empurrões Marcelino José Rodrigues saiu ferido.

O negociante Manoel Augusto de Campos, 30 anos, solteiro, natural de Vitória, não sabendo ler e escrever, nos conta o que aconteceu ao ser inquerido sobre a denúncia apresentada pelo Promotor Público. Diz

que achando-se ele testemunha em sua casa no 24 de abril do corrente ano, ali apareceu pelas cinco horas da tarde pouco mais ou menos o acusado presente, que principiou a dizer a ele testemunha alguns gracejos, sendo convidado a

retirar-se, já que não estava ele respondente disposto à aceitar naquele dia brincadeiras, visto achar-se incomodado; sucedeu porém que na mesma ocasião apareceu Marcellino José Rodrigues, o qual sem motivo algum, dera um empurrão no acusado, deixando de haver logo entre eles um conflito por ter ele testemunha lhes pedido que se retirassem, no que foi atendido por Marcellino, que voltando logo depois, arremessa-se de novo contra o acusado, travando-se então uma luta entre eles, da qual resultou cair Marcellino, ficando ferido na testa e no nariz, [...]. (APEES, Inq. n° 550, 1879: fl. 24)

Pergunta-se a seguir à esta testemunha se o réu Thomaz José Maria é homem de boa índole ou se tem o costume de dirigir provocações às pessoas com quem se relacionava, ao que responde “que o tem na conta de ser homem manso e morigerado, sabendo ele testemunha apenas que o mesmo acusado uma vez ou outra veio a entregar-se ao vício de bebidas espirituosas” (APEES, Inq. n° 550, 1879: 25).

O réu Thomaz José Maria tinha 25 anos, era solteiro, marítimo, natural da cidade da Serra e residente em Vitória. Quando perguntado se tinha fatos a alegar ou provas que mostrassem sua inocência,

respondeu que ele interrogado não é homem turbulento, e que por se achar embriagado conjuntamente com Marcellino de tal, aconteceu que empurraram um ao outro, resultando disso ficar o mesmo Marcellino com um leve ferimento na luta, e que isto mesmo que ele réu declara, ouviu dizer por outras pessoas, visto como na ocasião em que esteve aos empurrões com o dito Marcellino, estava de tal sorte embriagado que de nada se recorda; e consequentemente, nada pode afirmar a esse respeito. (APEES, Inq. n° 550, 1879: 56)

Thomaz José Maria devia estar realmente embriagado porque não se lembrava do fato de que era acusado, como também não se lembrava nem mesmo onde estava naquela ocasião.

O réu foi inocentado.

No dia 24 de setembro de 1880, por volta de 6 horas da tarde, um grupo de pessoas prendeu Clarindo Duarte dos Santos porque este estava bêbado e insultando o comerciante Henrique Alberto Zimmer, montado em um burro à porta de sua casa comercial. Conseguiram levar o preso para a cadeia, mas quando ali chegaram este se recusou a entrar na cela e nessa ocasião fez um ferimento leve com uma faca em um policial.

Clarindo Duarte dos Santos tinha 28 anos mais ou menos, era casado, com profissão de tropeiro, arreeiro e ferrador de animais, natural da província de

Minas Gerais, não sabendo ler e escrever. Clarindo dos Santos declara não conhecer nenhuma das testemunhas do processo. Quando perguntado sobre o que tinha a alegar em favor de sua inocência,

respondeu que não se lembra de ter cometido crime algum, porquanto só soube do fato no dia seguinte, quando amanheceu na cadeia, tal era o estado de embriaguez em que se achava, e tanto assim que não conhecia Alberto Zimmer, não tendo motivo algum para com ele ter rixa alguma. Quanto ao ferimento do praça, que também soube ter sido feito por ele interrogado não se recorda, e nem tampouco tem motivo. Que ele interrogado, como arceiro anda com sua faca, mas que não comete crime algum, e se puxou dela na ocasião da entrada para a prisão, foi com a intenção de dá-la para guardar. (APEES, Inq. n° 608, 1880: fl. 24)

A denúncia foi julgada improcedente porque ao ferir o guarda que o prendia e estando o réu bêbado, o ato foi considerado involuntário.

No dia 12 de outubro de 1879 o comerciante italiano Antônio Marino, 60 anos, casado, sabendo somente assinar o nome, ao que tudo indica perdeu a paciência com um cliente e o agrediu com um cacete. Segundo este comerciante

Mariano, à três dias apareceu em sua casa de negócio, pedindo aguardente fiada; resolveu não fiar-lhe e deu-lhe de graça a aguardente, pois em sua casa não fiava à pessoa alguma; continuou o dito Mariano a comprar o que precisava à vista; porém hoje chegou o dito Mariano, exigindo aguardente fiada, e como ele respondente se negasse a fiar-lhe aguardente, o dito Mariano o insultou, batendo com o chapéu no balcão, e como ele respondente o quisesse por fora de sua casa, o dito Mariano deu-lhe uma bofetada, do que resultou ele respondente perder a razão, e dar-lhe com o que encontrou na mão. (APEES, Inq. n° 588, 1880: fls. 7-8)

Em um segundo depoimento, certamente orientado por um advogado, Antônio Marino muda sua versão. Neste novo depoimento diz

que estando em sua casa de negócio, ali apareceu Mariano José do Rego muito embriagado, pretendendo que ele réu lhe fiasse ou desse dois vinténs de cachaça, e porque ele respondente não quisesse à isto se prestar, o mesmo Mariano se pôs à insultá-lo, pelo que ele respondente o intimou para que saísse, e que nessa ocasião, embriagado como estava, o dito Mariano perdeu o equilíbrio e caiu sobre um barril, batendo com a cabeça e orelha, do que lhe resultou o ferimento que foi mais tarde encontrado no mesmo Mariano. (APEES, Inq. n° 588, 1880: 75)

O ofendido Mariano José do Rego tinha 50 anos de idade mais ou menos, era solteiro, marítimo, brasileiro, natural da vila de Vianna e residente em Vitória, não sabendo ler e escrever. Como não poderia deixar de ser, nos apresenta uma versão diferente do acontecido. Diz ele

que no domingo atrasado, que faz hoje dez dias, depois do meio dia, foi ele respondente à casa do Italiano Antônio Marino, e pediu a este vinte réis de aguardente, e sendo servido bebeu, e deu ao dito Marino, quarenta réis, e pedindo o troco ele duvidou, e depois pegando em um vintém, atirou no balcão, e ele respondente pegou no vintém, e quando ia saindo de perto do balcão, foi quando recebeu uma pancada na cabeça que lhe feriu a orelha esquerda, e ele respondente caiu no chão atordoado com a pancada e sem sentidos, e quando tornou a si viu-se todo ensangüentado. (APEES, Inq. n° 588, 1880: 23-24)

O réu foi considerado inocente.

No dia 2 de novembro de 1898, na rua do Comércio, antigo porto dos Padres, à tarde, um espanhol agrediu um norueguês em um quiosque.

O acusado, Domingos Dias Salvador, tinha 29 anos, era natural da cidade de Cadiz na Espanha, morava da cidade do Espírito Santo, tendo antes residido em Argolas, quando trabalhava na construção da estrada de ferro Sul do Espírito Santo, e à época da abertura do processo, declarou que era pescador e catraieiro, não sabendo ler e escrever. Quando perguntado como se deu o fato de que era acusado,

respondeu que estando perto de um quiosque à rua do Comércio desta cidade, um indivíduo que desconhece o seu nome lhe pedira que lhe pagasse cachaça para beber, respondendo que não dava, apesar que o mesmo indivíduo lhe insistia muito que ele acusado lhe pagasse a cachaça, e que nesta ocasião lhe dera uma bofetada; que em vista disso lhe tirou um canivete que tinha no bolso e deu-lhe um talho profundo na parte superior da região occipital do lado esquerdo. (APEES, Inq. n° 1400, 1898: fl. 7)

O ofendido, Alexandre Lindstron, tinha 32 anos, era casado, com profissão de marmorista, natural da Noruega e residente em Vitória. Quando perguntado como se passou o fato constante da denúncia do Promotor de Justiça,

respondeu que achando-se à rua do Comércio desta cidade, perto de um quiosque e que também achando-se um pouco distante dele respondente os indivíduos de nomes Domingos Dias Salvador e Santiago [?], ambos espanhóis, e que estando

todos os dois embriagados e estando cantando em altas vozes, ele respondente aconselhou-os que não continuassem visto como assim chamavam a atenção do povo e da polícia, pois que procedendo assim podiam ir presos; que Santiago retirou-se, ficando somente Domingos Dias Salvador, que nesta ocasião agrediu-lhe, dando-lhe um grande talho na parte superior da região occipital do lado esquerdo, e tratou de evadir-se, sendo preso por pessoas do povo que ali se achavam na ocasião do conflito. (APEES, Inq. n° 1400, 1898: 9)

O réu foi condenado a três meses de prisão simples.

Em seu depoimento, o réu declara que conhecia as testemunhas do processo apenas de vista na rua e há pouco tempo. Uma dessas testemunhas, Cleto Pereira Firme, 17 anos, solteiro, empregado no comércio, natural do próprio Estado e residente em Vitória, quando perguntado se conhecia o acusado à algum tempo, ou se foi a primeira vez que o viu, responde “que o tem visto por mais de uma vez no Porto dos Padres sem entrar em barulhos e sempre acompanhado de seus patrícios” (APEES, Inq. n° 1400, 1898: 15).

Esta é uma indicação de que em Vitória à época poderiam existir comunidades de imigrantes estabelecidas por nacionalidades, com algum sentido de origem e identidade étnica. Mas não encontramos muitas indicações desse tipo em nossas fontes que possam nos autorizar qualquer conclusão mais precisa a esse respeito. Em nossas fontes aparecem imigrantes de várias nacionalidades, principalmente italianos e portugueses, como também espanhóis, alemães, turcos, etc., mas nada indica que esses imigrantes vivessem fechados em comunidades étnicas.

No geral, as indicações são de que não haviam problemas de relacionamento entre imigrantes e brasileiros natos por causa de uma questão de origem nacional ou étnica. No entanto, em um processo que passamos a analisar agora, problemas desse tipo aparecem. Neste processo notamos uma certa dificuldade de integração e preconceitos de ambas as partes.

No dia 29 de julho de 1895 o Promotor Público da comarca apresentou queixa contra dois cabos de polícia, que cometeram excessos contra o italiano Cezare Balestrero, quando tentavam desarmá-lo na venda de um outro italiano, Constantino Cite, no dia 30 de junho do mesmo ano. Embora os ferimentos produzidos pelos dois cabos tenham sido graves, sendo que um, feito por sabre, afetou o pulmão esquerdo de Cezare Balestrero, a denúncia foi considerada improcedente. O que nos interessa no processo não é a ação policial em si, e sim o que aconteceu antes dela.

Começemos pelo depoimento do dono da venda em que ocorreram os fatos. Constantino Cite, 28 anos, solteiro, comerciante, natural da Itália,

residente em Vitória, sabendo ler e escrever, quando inquerido sobre o conflito havido na noite de 30 de junho, na rua da Lapa, declara

que na referida noite achava-se em seu estabelecimento comercial, à rua da Lapa, estando ali presentes os catraieiros Francelisio e José Paulo, os italianos Domingos *de tal* e Domingos Giovanni, quando apareceu o italiano Cezare Balestrero, que dirigiu-se à José Paulo e encostou-lhe a uma das mãos um charuto aceso. José Paulo observou a Cezare que não fizesse tal porque o estava queimando, ao que replicou Cezare que não fazia mal. Em seguida Cezare sentou-se em um banco e novamente encostou o charuto aceso na mão de José Paulo. Advertido ainda uma vez por este, disse Cezare que queria matar um negro, ao que ponderou-lhe José Paulo que matar um homem não era o mesmo que matar um passarinho. Então Cezare disse se queres ver, “é um corpo só”; e isto dizendo levou à mão direita à ilharga, fazendo crer que tinha uma arma. Vendo isto e receando um conflito ele testemunha procurou acalmar Cezare e pediu-lhe que se retirasse de sua casa, bem como as demais pessoas que ali se achavam. Saindo todos, à exceção de Cezare que ainda permaneceu sentado no banco, tratava ela testemunha de fechar as portas de sua casa, quando nela entrou o cabo de polícia de nome Francisco *de tal*, [...]. (APEES, Inq. n° 1250, 1895: fl. 11)

O ofendido Cezare Balestrero, 24 anos, solteiro, italiano, vivendo de agências, sabendo ler e escrever, declara em um primeiro depoimento

que estando na venda em frente ao negócio de Francisco Rosa, à rua da Lapa, chegara ali um cabo de polícia, e sem motivo algum começou a tratá-lo de *gringo* e outros nomes; advertindo ele ofendido ao cabo que não estava procedendo bem, este lhe dera voz de prisão acompanhada de pranchadas que lhe dava com o sabre, [...] Disse mais parecer-lhe ter sido o mais claro dos dois cabos quem lhe ferira. (APEES, Inq. n° 1250, 1895: 9)

Em um segundo depoimento (no qual declara caixeiro como profissão), Cezare Balestrero muda um pouco suas declarações anteriores. Diz que

entrando em casa de Constantino Cite, encostou casualmente o charuto que estava fumando na mão de José Paulo, que supondo fosse isso de propósito, começou a ofendê-lo chamando-o de *gringo*, ofensa que ele respondente procurou repelir com palavras mas sem fazer ameaça alguma. Em seguida viu dois cabos de polícia [...]. (APEES, Inq. n° 1250, 1895: 21)

Consta nos autos também o depoimento de José Paulo, 19 anos, solteiro, canoieiro, natural do estado de Sergipe, não sabendo ler e escrever. José Paulo depõe como segunda testemunha no inquérito e declara

que achava-se na venda de Constantino Cite juntamente com Francelisio e outros, quando apareceu o italiano Cezare Balestrero, que com um charuto aceso aproximou-se dele testemunha e encostou-o à uma de suas mãos. Ele testemunha disse a Cezare que não fizesse aquilo porque o charuto aceso como estava, queimaria, ao que replicou-lhe Cezare dizendo: “queres morrer negro”. Ele testemunha respondeu-lhe que não, pois não era passarinho para que ele o matasse. Nesta ocasião passava em frente à venda o cabo Francisco a quem ela testemunha chamou afim de tomar uma garrucha de dois canos que Cezare trazia entre o colete e as calças [...]. (APEES, Inq. n° 1250, 1895: 12-13)

Apesar deste caso específico parecer indicar o contrário, o conjunto de nossas fontes não nos autorizam a concluir que as relações entre imigrantes portugueses e italianos e negros, sejam livres, libertos ou escravos, em Vitória na segunda metade do século XIX, se apresentavam como relações particularmente conflituosas por quaisquer razões de ordem étnica. Entre essas pessoas se davam relações que eram típicas do cotidiano da cidade, com suas solidariedades e conflitos. Tratava-se de um mundo em transformação, onde os negros procuravam seu espaço na sociedade e onde os imigrantes também procuravam fazer a vida, mas os contatos entre essas pessoas não se caracterizavam por qualquer animosidade em especial ou por uma competição ligada ao mercado de trabalho, aliás, ainda não existente no sentido moderno. Podemos dizer que as pessoas viviam e deixavam viver, dentro dos limites que os seus próprios preconceitos e os da época permitiam.

#### FONTES PRIMÁRIAS

APEES (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo), Inq. n° 499, Cx. 670, 29.08.1876, Summario Crime, A justiça, Frei João do Amor Divino Costa, réu, 72 fls. manuscritas.

APEES, Inq. n° 550, Cx. 673, 18.12.1879, Tribunal do Jury, A justiça, Thomaz José Maria, réu, 48 fls. manuscritas.

APEES, Inq. n° 588, Cx. 674, 31.03.1880, Tribunal do Jury, Antônio Marino, réu, 80 fls. manuscritas.

APEES, Inq. n° 608, Cx. 676, 28.09.1880, Prisão em flagrante, Clarindo Duarte dos Santos, réu, 29 fls. manuscritas.

APEES, Inq. n° 711, Cx. 680, 02.03.1882, Summario Crime, A Justiça, Antônio Ramos, Praça da Companhia de Infancia, réu, 40 fls.

APEES, Inq. n° 716, Cx. 680, 25.05.1882, Summario de culpa, A Promotoria Pública, denunciante, Pedro Gianordoli, denunciado, 21 fls.

APEES, Inq. n° 852, Cx. 686, 05.02.1883, Tribunal do Jury, A Justiça, Ludgero de Carvalho Guimarães, réu preso, 134 fls. manuscritas.